LEI MUNICIPAL N. 2367 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

ALTERA O ITEM 65 DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N. 2356/05.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 73, III da Lei Orgânica, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Altera os exemplos de atribuições do cargo de Assistente de Tesouraria, item 65 do anexo I da Lei Municipal n. 2356/05, que passa ter a seguinte redação:

65) Classe: Assistente de Tesouraria

Exemplos de Atribuições: Responder pelos serviços da Tesouraria, confeccionar boletins de caixa, assinar documentos de setor, realizar conferência de extratos bancários, realizar transferências de valores monetários de um banco ao outro, prestar informações pertinentes ao setor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LEILA SATURNINO
COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO